



INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Damianópolis, Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, **RESOLVE:**

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**, em favor da empresa **BARROS E CAPARROSA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 08.515.424/0001-09, com sede à **AVENIDA TIRADENTES, NÚMERO 646, CEP 73.980-000, SETOR BUENO, DAMIANÓPOLIS – GOIÁS**, representada pelo sócio administrador **WEBER DA SILVA BARROS**, para fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis, conforme quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência; no valor global de R\$ 213.390,00 (duzentos e treze mil, trezentos e noventa reais), a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, sob fundamento no artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Damianópolis-GO, aos 05 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
PAULO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 00.831.635.0001/30